



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2016

PROCESSO Nº 23304.000048/2015-93

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos onze dias do mês de maio de 2016, a União, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, CAMPUS FLORESTA, com sede na Rua Projetada, s/n, Bairro Caetano II, Floresta/PE. CEP: 56400-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.830.301/0004-49, neste ato representado pela sua Diretora Vera Lúcia da Silva Augusto Filha, inscrita no CPF nº 037.796.574-06, portadora da Carteira de Identidade nº 2.208.655;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2016**, conforme Ata de julgamento de preços publicada no Diário Oficial da União e homologada pelo IF Sertão-PE, pela Diretora Geral do Campus Floresta/PE, Vera Lúcia da Silva Augusto Filha;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada no preço cotado, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

EMPRESA: BRASFERMA LTDA - ME

CNPJ: 00.503.644/0001-00

REPRESENTANTE: CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA

ID: 267.880 COMAER

CPF: 967.646.198-91

ENDEREÇO: RUA BIANCA, 120, BAIRRO BANDEIRANTES, BELO HORIZONTE/MG

TEL.: (31) 3347-2628 ou (31) 98726-1565

E-MAIL: brasferma@yahoo.com.br

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de aparelhos e utensílios de uso doméstico, especificados e quantificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 06/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nº do Item	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
200	Lavadora de Alta Pressão 2000	Lavadora de Alta Pressão 2175 Libras - Motor de Indução 2000 w com Difusor de Espuma. Com mangueira antitorção com gatilho e 02 regulagens de jato de água, reto e em forma de leque, alça de transporte retrátil. Voltagem 220V.	Unid.	2	R\$ 693,67	R\$ 1.387,34

3. DO CADASTRO DE RESERVA:

3.1 A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

4. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador é o Campus Floresta do IF Sertão/PE – **UASG 158500** – Item 200

4.2. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento da Intenção do Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital:

- 4.2.1. Reitoria – UASG 158149
- 4.2.2. IF Sertão-PE – *Campus Ouricuri* – UASG: 158570;
- 4.2.3. IF Sertão-PE – *Campus Petrolina* – UASG: 158499;
- 4.2.4. IF Sertão-PE – *Campus Petrolina Zona Rural* – UASG: 158278;
- 4.2.5. IF Sertão-PE – *Campus Salgueiro* – UASG: 158568;
- 4.2.6. IF Sertão-PE – *Campus Santa Maria* – UASG: 158740;
- 4.2.7. IF Sertão-PE – *Campus Serra Talhada* – UASG: 158741.

Item	Órgão Participante	Unidade	Quantidade
200	Serra Talhada	Unidade	1

4.3. São de competência do órgão participante:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

- a) tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador”.

5. DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.2. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

7. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892 de 2013.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.4 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.4.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4.1.1 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

7.4.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitaram reduzir seus preços aos valores de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

mercado, se houver, observará a classificação original.

7.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

7.6.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8 Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1 Fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

8.2 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.3 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.3.1 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.3.2 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666 de 1993 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

8.3.3 Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8.4 Ocorrendo fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o seu cumprimento, devidamente comprovados e justificados, a Ata poderá ser cancelada:

8.5 por razão de interesse público; ou

8.5.5 A pedido do fornecedor.

8.6 Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

8.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.2, 7.3 e 7.3.2 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

9. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES:

9.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato – Anexo IV . O prazo de duração do Contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

9.2. Previamente à contratação, será realizada consulta ao SICAF, pela contratante, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

9.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

9.5. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta "on line" ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

9.5.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

9.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.


9.7. Após a assinatura, o extrato do contrato será publicado na imprensa oficial, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o da Seção Judiciária de Pernambuco, Subseção Judiciária de Petrolina – Justiça Federal.

Município de Floresta-PE, 11 de maio de 2016.


VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA
Contratante
Diretor Geral IF Sertão/PE – Campus Floresta


CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA
Contatada
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: *Wagner Natividade de Azevedo*
CPF: 371-197-964-53
RG: 2-610-648 338-8E

NOME: *Rogério José Silva de Oliveira*
CPF: 066.119.054-30
RG: 7.464.110 SDS/PE





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Campus Floresta

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 29/02/2016 10:56

Número da portaria: Portaria 104

Data de portaria: 29/02/2016

Número do processo: 23304000048201593

Número do pregão: 00006/2016 (SRP)

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos e utensílios de uso doméstico, conforme demanda constante do Sistema de Planejamento 2015, para todos os Campi e Reitoria.

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 2.525,7900

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
03.835.661/0001-25	HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP	-	R\$ 2.415,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial:

Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 2.415,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
---------------	----------	-------------------	----------------	---------------------

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
10	TAPETE	Tapete confeccionado em fios de vinil entrelaçados, medidas 60x90x1 cm, base antiderrapante, cor marrom, liso. Conforme Termo de Referência	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	1	UNIDADE	R\$ 129,7300	R\$ 128,0000	-
11	TOALHA MESA	Toalha de Mesa Retangular - Cetim Branca, Lisa de 160 x 270m. Conforme Termo de Referência	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	9	UNIDADE	R\$ 52,3600	R\$ 50,0000	-

(Assinatura manuscrita)

12	TOALHA MESA	Toalha de Mesa Retangular - Cetim Verde, Lisa de 160 x 270 m. Conforme Termo de Referência	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	7	UNIDADE	R\$ 52,3600	R\$ 50,0000	-
13	TOALHA MESA	Toalha de Mesa Retangular - Cetim Vermelho, Lisa de 160 x 270 m. Conforme Termo de Referência	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	9	UNIDADE	R\$ 52,3600	R\$ 50,0000	-
14	COADOR CAFÉ	Coador de café, tecido, tamanho grande, branco. Conforme Termo de Referência	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	10	UNIDADE	R\$ 7,3100	R\$ 7,0000	-
15	PANO PRATO	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	204	UNIDADE	R\$ 2,0900	R\$ 2,0000	-
16	PANO LIMPEZA	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICROPERFURADO/GRAMATURA 41G/M2/MULTIUSO, COR VERDE, TIPO BOBIMA	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	130	PACOTE 5,00 UN	R\$ 4,5200	R\$ 4,3000	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de Cadastro de Reserva	04/05/2016 15:52:21	037.796.574-06	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

GRUPO 5

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 7.741,3200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
12.161.742/0001-88	ERNANDE LUCENA DA SILVA - ME	-	R\$ 7.631,2000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial:

Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 7.631,2000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
---------------	----------	-------------------	----------------	---------------------

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
------	-----------	------------------------	------------	-------	----------------------	----------------	-------------------------	--------------------

54	BACIA	Bacia plástica transparente com medidas: Peso 0,494 Kg; Capacidade: 14 litros; Medidas do produto aprox. (CxLxA) 43,5x43,5x17,5 cm. Conforme Termo de Referência	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	6	UNIDADE	R\$ 34,3800	R\$ 34,0000	-
55	BACIA	Bacia de plástico, gigante, 30L, translúcida - Medidas: Diâmetro 520x225mm; Volume 30 Litros; Cor: sortida; Peso: 10,10kg. Conforme Termo de Referência	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	6	UNIDADE	R\$ 17,5200	R\$ 17,0000	-
56	BACIA	Bacia plástica transparente com medidas: Peso 0,305 Kg; Capacidade: 8,65 litros; Medidas do produto aprox. (CxLxA) 39x39x13,9 cm. Conforme Termo de Referência	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	6	UNIDADE	R\$ 18,6800	R\$ 18,0000	-
57	BANDEJA	Bandeja plástica em polipropileno com medidas aproximadas 46,8 x 33 x 2,4 cm. Conforme Termo de Referência	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	100	UNIDADE	R\$ 8,7200	R\$ 8,7000	-
58	BANDEJA	Dimensões (cm): alt 6,0 x larg. 17,0 x compr. 25,0. Material: Plástico Polipropileno BRANCA. Material leve e durável. Com capacidade média de 3.5 litros. Conforme Termo de Referência	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	4	UNIDADE	R\$ 11,2900	R\$ 11,0000	-
59	BANDEJA	Bandeja quadrada, alta, branca 15 litros. 360X350x130. Conforme Termo de Referência	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	4	UNIDADE	R\$ 26,8900	R\$ 26,0000	-
60	BANDEJA	Bandeja plástica 7 litros , 46x29x6 cm, encaixável, frigorífica BRANCA. Conforme Termo de Referência	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	4	UNIDADE	R\$ 14,0800	R\$ 14,0000	-
61	BANDEJA	Bandeja plástica, branca, 8 litros, 460x295x85. Conforme Termo de Referência	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	4	UNIDADE	R\$ 13,0200	R\$ 13,0000	-
62	CANECA DE PLÁSTICO	Caneca de Plástico para Merenda Escolar. Conforme Termo de Referência	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	1150	UNIDADE	R\$ 1,8900	R\$ 1,8500	-
63	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Depósito plástico retangular com tampa: grande (56,4 x 38,5 cm e 20,10cm de altura). Conforme Termo de Referência	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	4	UNIDADE	R\$ 66,7000	R\$ 66,0000	-
64	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Depósito plástico retangular com tampa: médio (40 x 27 cm e 24,8 cm de altura). Conforme Termo de Referência	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	4	UNIDADE	R\$ 45,3700	R\$ 45,0000	-
65	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Depósito plástico retangular com tampa: pequeno (40 x 27 cm e 13,3 cm de altura). Conforme Termo de Referência	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	4	UNIDADE	R\$ 24,9600	R\$ 24,5000	-
66	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Porta mantimentos de plástico, fundos, transparentes, com tampa e trava na tampa, para acondicionamento de temperos e especiarias, além do conteúdo de enlatados, com capacidade para 4 litros. Conforme Termo de Referência	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	10	UNIDADE	R\$ 10,8900	R\$ 10,5000	-

67	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Porta sabão de pia em plástico. Tamanho: 26,3 x 4 x 11cm. Organizador para sabão e detergente. Porta sabão que evita o amolecimento do sabão, pois a água escorre e não fica parada. Conforme Termo de Referência	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	2	UNIDADE	R\$ 9,9200	R\$ 9,5000	-
68	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Porta talheres com gaveta e tampa. Produzido em polipropileno atóxico com cinco divisórias. Altura: 9 cm Largura : 30.3 cm Comprimento: 41 cm. Conforme Termo de Referência	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	3	UNIDADE	R\$ 63,2400	R\$ 63,0000	-
69	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Pote freezer/microondas com tampa. 1,3 L. Medidas: 12,9x12,0x15,0. Conforme Termo de Referência	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	3	UNIDADE	R\$ 5,4300	R\$ 5,4000	-
70	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Pote plástico transparente com tampa de cor branca (próprios para freezer e micro-ondas) resistente a temperaturas de -20 a +110°C, elaborados com material atóxico e 100% virgem, com cantos arredondados, capacidade aproximada de 500ml. Medidas aproximadas: 215x115x55mm. Conforme Termo de Referência	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	200	UNIDADE	R\$ 4,6000	R\$ 4,5000	-
71	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Pote plástico, liso, transparente, descartável, para alimentos, redondo com tampa, 1000ml, embalagem com 24 unidades, para o armazenamento de alimentos, freezer e micro-ondas, resistentes e fecham hermeticamente. Conforme Termo de Referência	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	20	PACOTE 24 UNIDADES	R\$ 30,3000	R\$ 30,0000	-
72	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Pote plástico, liso, transparente, descartável, para alimentos, redondo com tampa, 250ml, embalagem com 24 unidades, para o armazenamento de alimentos, freezer e micro-ondas, resistentes e fecham hermeticamente. Conforme Termo de Referência	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	10	PACOTE 24 UNIDADES	R\$ 10,7900	R\$ 10,5000	-
73	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Pote plástico, liso, transparente, descartável, para alimentos, redondo com tampa, 500ml, embalagem com 24 unidades, para o armazenamento de alimentos, freezer e micro-ondas, resistentes e fecham hermeticamente. Conforme Termo de Referência	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	15	PACOTE 24 UNIDADES	R\$ 19,0300	R\$ 19,0000	-
74	PRATO	Prato de Plástico resistente para Merenda Escolar. Conforme Termo de Referência	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	650	UNIDADE	R\$ 1,8600	R\$ 1,8500	-

Eventos do Item

Evento

Data

CPF do Usuário

Justificativa/Observações

Sem formação de Cadastro de Reserva 04/05/2016 15:52:32 037.796.574-06 Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 191

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL

Descrição Complementar: Fogão industrial 4 bocas sem forno, com queimadores duplos, em ferro fundido de 700gr, grelhas em ferro fundido de 425x425mm, gabinete inferior aberto em chapa de aço inoxidável AISI 304 , liga 18.8, com prateleira gradeada, perfil em U bitola 18, 16 e 14. Registro de gás de controle progressivo industrial de APIS com canopla de proteção em baqueliti, independente para o cachimbo e a coroa do queimador duplo. Encaminhamento interno de gás por conexões de bronze e tubo de cobre de 5/16". Calha para resíduos em aço inoxidável. Pés em aço inox AISI 304 , liga 18.8, com sapatas niveladoras em polietileno, dotado de bandejas aparadoras de resíduos também em aço inox. Dimensões aproximadas: 900 a 1000x900 a 1000x 850 a 900mm. Conforme Termo de Referência

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.206,8900

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
20.483.193/0001-96	BRASIDAS EIRELI - ME	1	R\$ 1.206,8900

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial:

Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 1.206,8900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
---------------	----------	-------------------	----------------	---------------------

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de Cadastro de Reserva	04/05/2016 15:51:18	037.796.574-06	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Fim do documento